

**ATA N.º 25**

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

**HORA DA ABERTURA: 16 horas.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 05 minutos.**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo justificou a ausência do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

## PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo informou da realização de uma reunião extraordinária, no dia 28 de dezembro pelas 16h.

## PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro referiu o problema da falta de água e seca extrema em Portugal e solicitou o ponto de situação da Câmara Municipal de Gaia e Empresas Municipais relativamente ao que tem vindo a ser feito nesta matéria.

## PONTO PRÉVIO Nº 4

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura pediu esclarecimentos relativamente a um projeto no âmbito do PEDU de Requalificação da Praceta 25 de Abril.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. José Joaquim Candela Moura disse estar fora de hipótese a deslocalização da PSP. Que o que está a ser feito no âmbito do PEDU, é um estudo de arranjo urbanístico na Praceta 25 de Abril, onde foi ponderada a deslocalização da entrada no parque subterrâneo e que se está a estudar a possibilidade de criar um acesso para a Rua 14 de Outubro. Disse que se está a fazer um estudo para reconverter o espaço. No que diz respeito à intervenção do Sr. Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro, disse que o Município tomou um conjunto de medidas. Que existem algumas medidas que foram tomadas internamente, sem divulgação, e que o Sr. Vereador do Ambiente já diligenciou, junto dos serviços, no sentido de reduzir e controlar os consumos de água nos jardins e na limpeza urbana. Relativamente à situação do tarifário da água, o Sr. Presidente já assumiu de que não haverá aumento durante o ano de 2018.

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS NºS 22, 23 e 24 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017 (PÚBLICA), 24 DE NOVEMBRO DE 2017 (EXTRAORDINÁRIA) E 04 DE DEZEMBRO DE 2017 (ORDINÁRIA), RESPETIVAMENTE.**

Foram presentes os documentos referidos em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as Atas nº 22, 23, e 24 das reuniões de câmara realizadas nos dias 20 de novembro de 2017 (Pública), 24 de novembro de 2017 (Extraordinária) e 04 de dezembro de 2017 (Ordinária), respetivamente.



**CONTRATO PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PARA APOIO FINANCEIRO NO EVENTO DESPORTIVO “SU-DS INTERNATIONAL DOWN SYNDROME CHAMPIONSHIPS GAIA 2017”**  
**EDOC/2017/43734**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 07.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Desporto para a Deficiência Intelectual para apoio financeiro e não financeiro, no evento desportivo “SU-DS International Down Syndrome Championships Gaia 2017”, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES**  
**EDOC/2017/43798**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 12.11.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Náutico de Crestuma, para apoio financeiro na aquisição de embarcações, destinadas à prática da modalidade canoagem, no valor de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), nos termos apresentados.

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE MANDATO 2016/2017 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.**  
**EDOC/2017/64896**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara 12.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o Terceiro Aditamento ao Contrato de Mandato 2016/2017 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M., nos termos apresentados.

**DENÚNCIA DO PROTOCOLO FINANCEIRO E DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A AMIGAIA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA, E.M., O IAPMEI – INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO, O BANCO BPI, SA, E A NORGARANTE – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA**  
**EDOC/2017/59305**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.



*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 12.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar a transição do saldo do Fundo GaiaFinicia, a favor da Câmara, que à data de 28.11.2017 totalizava € 137.045,43 (cento e trinta e sete mil, quarenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), para a Inovagaia – Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA CONTINUIDADE DAS EXPLICAÇÕES E ATIVIDADES DO JÁ T'EXPLICO-PÓLO GAIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PARTILHACORAGEM – ASSOCIAÇÃO JUVENIL**

**EDOC/2017/63666**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 12.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a PartilhaCoragem – Associação Juvenil, no âmbito da continuidade das Explicações e Atividades do "Já T'Explico – Pólo Gaia", nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A MAIÊUTICA, COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, CRL E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2017/64167**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13.12.2017, que aprovou o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

**EDOC/2017/61486**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO PEGADA ECOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES A CELEBRAR ENTRE ZERO – ASSOCIAÇÃO SISTEMA TERRESTRE SUSTENTÁVEL E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2017/51480**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses a celebrar entre Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável e o Município de Vila Nova de Gaia, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), nos termos protocolados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PORTO PARA APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TAÇA FUNDAÇÃO DA ATMP”**

**EDOC/2017/43785**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Tênis de Mesa do Porto para apoio financeiro na realização do evento “Taça Fundação da ATMP”, no valor de € 13.000,00 (treze mil euros), nos termos apresentados.**

**PROJETO DE REGULAMENTO QUE PROCEDE À CRIAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA DE VILA NOVA DE GAIA E RESPECTIVA NOTA JUSTIFICATIVA**

**EDOC/2017/57294**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.12.2017”*

**O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro** perguntou se a presente taxa abrange as estadias em cruzeiros. Disse que no orçamento está estimada uma receita de 3 milhões de euros, perguntando se há algum estudo que justifique a receita prevista no orçamento da Câmara Municipal para 2018, tendo em conta que a taxa será aplicada em março/abril de 2018.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** disse que o projeto ainda vai para discussão pública e que relativamente às operadoras, as mesmas serão informadas atempadamente. Relativamente ao valor que consta no orçamento da Câmara Municipal para 2018, disse ser um número que resultou do diálogo com as operadoras intervenientes e com a Divisão de Turismo. No que diz respeito aos cruzeiros, disse que estão contemplados nas contas da Câmara Municipal e não vertidos no presente documento.

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** disse que a taxa sendo turística, é uma taxa aplicada em várias cidades europeias e uma vez que vai haver discussão pública, uma das questões que gostaria de suscitar seria nas isenções, nomeadamente, no artigo 4º do Regulamento, que refere “incapacitados acima de 60% e assistência a 3ª pessoa” e não refere a uma situação que pensa ser aplicada em algumas cidades europeias e que tem a ver com as pessoas que se deslocam em termos profissionais, as quais deverão, em alguns casos, estar excluídas da aplicação da taxa. Relativamente à finalidade e consignação das receitas da taxa, disse que no documento refere a segurança de pessoas e bens, a manutenção ou requalificação urbanística, patrimonial e ambiental dos espaços públicos e também a oferta turística e cultural. Que os não residentes vão ser tributados e os residentes, defendendo o princípio que tem sido defendido na Câmara Municipal, de uma forma transversal, deveriam ser beneficiados. Que o número de não residentes tem vindo a crescer exponencialmente, pelo que, perguntou se não caberia no presente assunto, como já aconteceu no Porto, afetar uma parte substancial desta receita no tratamento de resíduos sólidos e urbanos, permitindo baixar a taxa de resíduos sólidos e urbanos.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** relativamente à finalidade da taxa turística, disse que no documento constam as intenções da Câmara Municipal e não se pretende afetar a presente taxa à redução de recursos ou de resíduos sólidos, porque a redução da taxa de resíduos sólidos, que está a ser

estudada, não resulta da receita da taxa turística. Que a Câmara Municipal quer utilizar a receita da taxa turística para promover um conjunto de eventos para cativar mais turistas, para reabilitar zonas turísticas e para alargar a zona turística. Disse que a Câmara Municipal partilha a mesma preocupação que é o custo para as famílias gaienses da taxa de resíduos sólidos, mas não se quer afetar a presente taxa à taxa de resíduos sólidos. Que se vai esperar pela discussão pública e pelas sugestões e essa medida será reanalisada.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da sua publicação no Boletim Municipal e na Internet, no sítio institucional da Câmara, o Projeto de Regulamento que procede à Criação da Taxa Municipal Turística de Vila Nova de Gaia e respetiva Nota Justificativa, nos termos informados.**

**DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL ÁGUAS DE GAIA, E.M., S.A.**

**EDOC/2017/64833**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o n° 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento 12.12.2017"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar saiu da reunião.**

**MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA O PARQUE DE ESTACIONAMENTO – AVENIDA DA REPÚBLICA COM A AVENIDA VASCO DA GAMA**

**EDOC/2017/38645**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o n° 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** disse que os Vereadores do PSD gostariam de acompanhar esta intenção da Câmara, que é uma excelente ideia, sobretudo pelo facto de se criar mais 256 lugares a preço reduzido, que será importante para quem utiliza os transportes públicos. Que relativamente a esta matéria, perguntou por que não se pensou num equipamento definitivo para apoio à mobilidade, isto é, haver uma parceria com o Metro do Porto, que permitisse que o parque de estacionamento fosse um equipamento de apoio ao funcionamento do próprio Metro. Disse estar convicto de que haveria cláusulas leoninas relativamente aos contratos de exploração e estacionamento em Gaia e que a Câmara Municipal estaria impedida, devido ao zonamento determinado nos contratos, de negociar a criação e exploração de outros lugares de estacionamento, pelo que, os Vereadores do PSD gostariam de um esclarecimento sobre essa matéria.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** disse tratar-se de um terreno com uma boa capacidade construtiva e que o parque de estacionamento, por si só, não resolve o problema. Que aquilo que a Câmara Municipal está a fazer é um estudo urbanístico com o promotor privado e com o Metro do Porto, mas a Câmara Municipal gostaria de ver no local, não só o estacionamento como também um interface para todos os autocarros que circulam na EN222. Relativamente ao contrato e às cláusulas leoninas referidas pelo Sr. Vereador, disse que o que está em discussão, é o estacionamento num parque privado e não na via pública. Que está a ser feito em parceria e diálogo com a empresa, porque não se pode criar qualquer tipo de prejuízo à empresa concessionária, porque envolverá um reequilíbrio financeiro da concessão, que a Câmara Municipal não pretende. Que estão em diálogo, no sentido de na via pública criar alternativas ao modelo de estacionamento atual, porque tem de haver arruamentos centrais onde se cumpra o que está definido, mas nos arruamentos secundários criar

um cartão para o profissional que trabalha na malha urbana de Gaia e que possa ter um preço simbólico, em termos de estacionamento.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Tomar de arrendamento, para a construção de um parque de estacionamento público, pelo valor anual de 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), pago em duodécimos de 2.000,00 (dois mil euros), os seguintes imóveis:
  - a) prédio urbano sito na Avenida da Republica, n.º 2155, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3263 - Mafamude e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 2940;
  - b) prédio urbano sito na Avenida da Republica, na referida União de Freguesias, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 2535;
  - c) prédio rústico sito no Lugar de Casais, na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 998
  - d) prédio urbano sito na Avenida Vasco da Gama (E:N. 222), n.º 2155, na referida União de Freguesias, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial sob o número 2733 - Mafamude e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 8968.O arrendamento será celebrado pelo prazo de dois anos a contar da data da assinatura do respetivo contrato, renovando-se automaticamente por períodos de um ano, salvo se os outorgantes se opuserem á renovação. A renda referida será atualizada anualmente, de acordo com os coeficientes de atualização publicados anualmente pelo Governo.
- 2- Aprovar a minuta do contrato de arrendamento em apreço.  
Mais foi deliberado autorizar o necessário cabimento à despesa, a partir da data de celebração do contrato de arrendamento, que terá apenas execução financeira em 2018.

**PROTOCOLOS DE APOIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO DO DESPORTO, RELATIVOS ÀS CANDIDATURAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E DO APETRECHAMENTO DOS CENTROS DE ALTO RENDIMENTO EDOC/2017/61852**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar os Protocolos de Apoio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação do Desporto, no âmbito dos programas de desenvolvimento desportivo e do apetrechamento dos Centros de Alto Rendimento e designar o DDCJ, enquanto unidade orgânica responsável pela monitorização, em coordenação com o Departamento Financeiro, atento o disposto nas alíneas d) e e) da cláusula 5ª, nos termos informados.



**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E DIAS FELIZES – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DO REGRESSO DE COMBATENTES DA GUERRA DO ULTRAMAR**  
**EDOC/2017/58767**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Dias Felizes – Associação Cultural, para apoio às Comemorações do Cinquentenário do Regresso de Combatentes da Guerra do Ultramar, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura saiu da reunião.

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA, PARA APOIO FINANCEIRO**  
**EDOC/2017/53397**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.12.2017”*

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro perguntou se a presente adenda é a um protocolo celebrado ou a celebrar.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse tratar-se de uma adenda a um acordo celebrado com as bandas filarmónicas de Gaia.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Filarmónica de Crestuma, para apoio a participação em Festival, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura entrou na reunião.

**REVISÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS/UNIÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO**  
**EDOC/2017/65286**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar a Revisão dos Acordos de Execução de Delegação de Competências com as Juntas/União de Freguesias do Concelho, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea al. m), do n.º 1, do art. 33º, conjugada com a al. k), do n.º 1. do art. 25º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações.

**OFÍCIO Nº 387259163 DA COMARCA DO PORTO – AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO – ASSISTENTE: VILA NOVA DE GAIA – MUNICÍPIO E OUTROS – RELATIVO AO PROCESSO 6780/16.4T9VNG EDOC/2017/62697**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.12.2017”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**OFÍCIO Nº 387309160 DO MINISTÉRIO PÚBLICO – INQUÉRITO – RELATIVO AO PROCESSO 46/17.0T9VNG EDOC/2017/63140**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.12.2017”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**NOTIFICAÇÃO – PROCESSO: 1985/10.4TBVNG TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO – JUIZO – EXECUÇÃO – JUIZ 8 - DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO COMPOSTO DE TERRENO A CULTURA, SITO NO LUGAR DOS CARVALHOS, FREGUESIA DE PEDROSO – PROPOSTA DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**EDOC/2017/64727**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, propondo o não exercício do direito de preferência. 13.12.2017”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, não exercer o direito de preferência, nos termos propostos.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE € 107,10 (CENTO E SETE EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO POR NUNO TIAGO TEIXEIRA NÓBOA DA FONSECA**

**EDOC/2017/59343**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.12.2017”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, no valor de € 107,10 (cento e sete euros e dez cêntimos), solicitado por Nuno Tiago Teixeira Nóboa da Fonseca, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE € 381,08 (TREZENTOS E OITENTA E UM EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ABRIGO SEGURO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**EDOC/2017/61000**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, no valor de € 381,08 (trezentos e oitenta e um euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Abrigo Seguro – Associação de Solidariedade Social, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO SOLAR CONDES RESENDE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB/JI DO CURRO- CANELAS**

**EDOC/2017/61801**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do auditório do Solar Condes de Resende, solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Curro - Canelas, nos termos informados.**

**CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA O ANO DE 2018**

**EDOC/2017/64140**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Calendarização de Vencimentos para o ano de 2018, nos termos informados.**

**NOMEAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL**

**EDOC/2017/37699**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a nomeação da Dr<sup>a</sup> Helena Frias como médica veterinária municipal, com as inerentes consequências remuneratórias daí decorrentes e assunção de reforçadas competências, nos termos informados.**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO Nº. 1573/17.4BELSB DA 4ª. U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE LISBOA - PROCESSO URGENTE DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA, REQUERENTE: JOSÉ MIGUEL PEREIRA PEDROSA, REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – INF. Nº. 281/C-DAJ**

**EDOC/2017/38172**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PROCESSO Nº. 1630/17.7BEPRT – ACÇÃO ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – 2ª. U.O. – AUTORA: J. DA SILVA FARIA, LDª. , - RÉU: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA – INF. Nº. 283/C-DAJ**

**EDOC/2017/41652**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº. 2068/13.0BEPRT QUE CORRE TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO - AUTORA: JAIME POÇAS – IMÓVEIS CONSTRUÇÃO, LDª. - RÉU: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA – CONTRA-INTERESSADA: IDALINA GUEDES, INF. Nº. 284/C-DAJ**

**EDOC/2017/63500**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**MOMENTO A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE REVISÃO DE PREÇOS EM ACORDOS QUADRO – INFORMAÇÃO Nº. 17.70/DCAJRM DE 16.11.2017**

**EDOC/2017/62923**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a Informação nº 17.70/DCAJRM de 16.11.2017, nos termos informados.**

**TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO – INFORMAÇÃO Nº. 17.72/DAJ DE 04.12.2017**

**EDOC/2017/55120**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** disse que o presente assunto está relacionado com a reclamação de um munícipe devido à taxa de ocupação ser repercutida nos consumidores finais e, segundo ele, existe uma norma de execução do Orçamento de Estado de 2017 que terá impedido essa aplicação aos consumidores. Disse que esta norma do Orçamento de Estado serviria para haver uma iniciativa legislativa ou para impor, desde já, que as empresas não repercutissem a taxa nos consumidores.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** disse que se está a ultimar o cadastro e a tentar clarificar toda a situação, porque não faz sentido os consumidores verem refletida esta taxa na sua fatura, quando nem sequer é liquidada ao Município.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – OUTUBRO DE 2017**

**EDOC/2017/64208**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia – Outubro de 2017, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE €7.500.000,00), NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49º E 50º, AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

**EDOC/2017/56782**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.11.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o relatório de análise de propostas, bem como, a proposta de adjudicação da operação de financiamento de um empréstimo de curto prazo até ao montante de € 7.500.000,00, na modalidade de conta corrente, ao Banco Santander Totta, SA, nos termos da sua proposta de taxa de juro indexada à Euribor a 12 meses, acrescida de um spread de 0,475%, por ser a proposta mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, para esta autorizar a contratação do presente empréstimo, nos termos da alínea f), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações.**

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS PELO PERÍODO DE 60 MESES – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO À EMPRESA**

**EDOC/2017/44403**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o relatório final do júri, donde resulta:

- a admissão das propostas apresentadas pelos concorrentes “Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.” e “Leaseplan – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos,Lda.”;
- a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente “Sgald Automotive – Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A.” pelos motivos constantes do relatório preliminar anexo ao relatório final;
- a consequente decisão de adjudicação à empresa “Leaseplan – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda. ”, pelo prazo de 60 meses, pelo valor global de 1.687.237,80 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atualmente de 23%.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 300,57 (TREZENTOS EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO MARCO DE CANAVEZES, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS DO QUADRO DE HONRA DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2017/61893**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 05.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 300,57 (trezentos euros e cinquenta e sete cêntimos), para deslocação ao Marco de Canavezes, no dia 26 de novembro de 2017, solicitado pela Associação dos Bombeiros do Quadro de Honra de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 264,86 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A BRAGA, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA BANDA MUSICAL LEVERENSE**

**EDOC/2017/61867**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 05.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 264,86 (duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 185,40 (cento e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos), para deslocação a Braga, no dia 25 de novembro de 2017, solicitado pela Banda Musical Leverense, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 242,59 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A GUIMARÃES E AMARANTE, NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DA BANDEIRA**  
**EDOC/2017/61634**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.22017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 242,59 (duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), para deslocação a Guimarães e Amarante, no dia 24 de novembro de 2017, solicitado pela Escola Básica da Bandeira, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 58,15 (CINQUENTA E OITO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA EB1 DE VILAR DE ANDORINHO**  
**EDOC/2017/61982**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 58,15 (cinquenta e oito euros e quinze cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 27 de novembro de 2017, solicitado pela Escola EB1 de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 211,37 (DUZENTOS E ONZE EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A BAIÃO, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT**  
**EDOC/2017/61961**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 211,37 (duzentos e onze euros e trinta e sete cêntimos), para deslocação a Baião, no dia 26 de novembro de 2017, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 52,14 (CINQUENTA E DOIS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA GAIA NASCENTE**  
**EDOC/2017/62264**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 52,14 (cinquenta e dois euros e catorze cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 28 de novembro de 2017, solicitado pela Escola Secundária Gaia Nascente, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 45,95 (QUARENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA EB 1 DE FREIXIEIRO**  
EDOC/2017/62396

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 45,95 (quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 29 de novembro de 2017, solicitado pela Escola EB 1 de Freixieiro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 237,39 (DUZENTOS E TRINTA E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A FELGUEIRAS, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE SÊNIORES DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE**  
EDOC/2017/63028

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 237,39 (duzentos e trinta e sete euros e trinta e nove cêntimos), para deslocação a Felgueiras, no dia 01 de dezembro de 2017, solicitado pela Associação Conselho de Sêniores dos Proprietários da Urbanização de Vila d'Este, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 780,69 (SETECENTOS E OITENTA EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA**  
EDOC/2017/63072

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 780,69 (setecentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 01 de dezembro de 2017, solicitado pela Sociedade Filarmónica de Crestuma, nos termos informados.



**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 199,59 (CENTO E NOVENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NOS DIAS 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOS CARVALHOS**  
**EDOC/2017/63042**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o n.º 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 199,59 (cento e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), para deslocação ao Porto, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2017, solicitado pelo Agrupamento de Escolas dos Carvalhos, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (LOTES A E B)**  
**EDOC/2017/64794**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o n.º 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, nos termos da Informação INT-CMVNG/2017/37689 da Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos de 12.12.2017s, o seguinte:

1. Seja autorizada a abertura de um procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19º do CCP e de acordo com o proposto no ponto II;
2. Sejam aprovados os documentos e peças que o constituem, elencadas no ponto III;
3. Seja nomeado o júri do procedimento, propondo-se  
Presidente: Claro Costa  
1º Vogal: Gabriela Maia  
2º Vogal: Rui Ramos  
1º Vogal Suplente: Rita Saraiva  
2º Vogal Suplente: Jorge Andrade

**ADITAMENTO AO PROJETO DE CRIAÇÃO DO CORREDOR BUS NA AVENIDA VASCO DA GAMA ENTRE A AVENIDA D. JOÃO II (VL9) E A ROTUNDA DOS ARCOS DO SARDÃO**  
**EDOC/2017/64659**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o aditamento ao projeto de criação do corredor BUS na Avenida Vasco da Gama entre a Avenida D. João II (VL9) e a Rotunda dos Arcos do Sardão, nos termos informados.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, ENTRE A A1 (IC1, IC2), ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AV. DA REPÚBLICA, AV. VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 08H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO S.A.**

**EDOC/2017/62869**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de autorização especial de circulação e operação de carga e descarga de mercadorias, para os veículos pesados com as matrículas 37-CD-92, 97-HF-15 e 47-GU-40, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1 (IC1, IC2), Rotunda de Santo Ovídio, Av. da República, Av. Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), entre as 08h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, solicitado por Construções EUROPA AR-LINDO S.A., até 30 de junho de 2018, nos termos informados.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, ENTRE A A1 (IC1, IC2), ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AV. DA REPÚBLICA, AV. VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 08H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES EUROPA ARLIZCO S.A.**

**EDOC/2017/62871**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de autorização especial de circulação e operação de carga e descarga de mercadorias, para os veículos pesados com as matrículas 82-33-QX, 25-32-EU e 21-CC-12, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1 (IC1, IC2), Rotunda de Santo Ovídio, Av. da República, Av. Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), entre as 08h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, solicitado por Construções EUROPA ARLIZCO S.A., até 30 de junho de 2018, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA FONTE VELHA NA FREGUESIA DE MAFAMUDE, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO, NO VALOR DE € 1.353,75 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO**

**EDOC/2017/60004**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa à interrupção de trânsito na Rua da Fonte Velha, na freguesia de Mafamude, relativa à realização de obras de beneficiação do pavimento, no valor de € 1.353,75 (mil trezentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA MONTANHA, FREGUESIA DE MAFAMUDE, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE REPOSIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO, NO VALOR DE € 2.208,75 (DOIS MIL DUZENTOS E OITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO**

**EDOC/2017/60034**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa à interrupção de trânsito, na Rua da Montanha, freguesia de Mafamude, relativa à realização de reposição e regularização do pavimento, no valor de € 2.208,75 (dois mil duzentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA RUA MIGUEL DE OLIVEIRA NA FREGUESIA DE VILAR DO PARAISO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO VALOR DE € 1.847,60 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO**

**EDOC/2017/60010**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa à interrupção de trânsito, na Rua Miguel de Oliveira, freguesia de Vilar do Paraíso, relativa à realização de obras de intervenção na rede de águas pluviais, no valor de € 1.847,60 (mil oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**LISTA - DOS JUIZOS SOCIAIS 2017 - 2019**

**EDOC/2017/64995**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **submeter a aprovação da Assembleia Municipal a Lista de Juizes Sociais, nos termos informados.**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2018/2021**

**EDOC/2017/64556**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a abertura de procedimento concursal para o Fornecimento de Refeições Escolares 2018/2021, nos termos da Informação INT-CMVNG/2017/36464 de 29.11.2017.**

**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DAS LOJAS DO MERCADO DA AFURADA**

**EDOC/2017/65020**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a adjudicação definitiva das lojas do Mercado da Afurada, decorrente da hasta pública, nos termos informados.**

**PROGRAMA GAIA+INCLUSIVA – EIXO CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS/UNIÃO DE FREGUESIA, PARA APOIO NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS DE SAÚDE E APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS**

**EDOC/2017/65012**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a transferência de verbas para as Juntas/União de Freguesias, com vista ao apoio no âmbito da habitação, alimentação, cuidados de saúde e apoio à educação de jovens, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICA, NO VALOR DE € 3.839,91 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS) SOLICITADO POR MARIA CONSTANÇA OLIVEIRA LOBO LEITE – PROCº. 2133/16PL - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2017/56215**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas por operações urbanística, no valor de € 3.839,91 (três mil oitocentos e trinta e nove euros e noventa e um cêntimos) solicitado por Maria Constança Oliveira Lobo Leite – Procº. 2133/16- PL - freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PARA O ANO LETIVO 2017/2018, NO VALOR DE € 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA ELISABETE GUERREIRO OLIVEIRA COSTA**  
**EDOC/2017/58471**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, para o ano letivo 2017/2018, no valor de € 290,00 (duzentos e noventa euros), solicitado por Maria Elisabete Guerreiro Oliveira Costa, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PARA O ANO LETIVO 2017/2018, NO VALOR DE € 1.605,00 (MIL SEISCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MÁRIO JORGE DA SILVA SOUSA**  
**EDOC/2017/61165**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, para o ano letivo 2017/2018, no valor de € 1.605,00 (mil seiscentos e cinco euros), solicitado por Mário Jorge da Silva Sousa, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL, RELATIVA A AULAS DE HIDROGINÁSTICA/HIDROTERAPIA, NO VALOR DE € 305,00 (TREZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR ANTÓNIO ALBERTO E SILVA ROCHA**  
**EDOC/2017/61413**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da piscina municipal relativa a aulas de hidroginástica/hidroterapia, no valor de € 305,00 (trezentos e cinco euros), solicitado por António Alberto e Silva Rocha, nos termos informados.**



**PEDIDO DE PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES, DO VALOR DE € 1.927,86, RELATIVO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA LAVANDEIRA, SOLICITADO POR ANTÓNIO JOSÉ CERQUEIRA DE LIMA**  
**EDOC/2017/59028**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento em 10 prestações, do valor em dívida de € 1.927,86 (mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de juros, contados sobre o montante da dívida desde o termo do prazo para pagamento até à data de pagamento efetivo de cada uma das prestações, relativo à utilização do Pavilhão Municipal da Lavandeira, solicitado por António José Cerqueira de Lima, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA EFETUADA PELA NOS COMUNICAÇÕES SA – RELATIVA À LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS - PROC. 1102/17-ANT**

**EDOC/2017/63488**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação e manter o despacho de 25 de maio de 2017 que determinou a notificação da requerente da liquidação das taxas devidas pela instalação das infraestruturas de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios em questão, no montante total de € 81.244,00, relativa ao ano de 2017, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA EFETUADA PELA MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA – RELATIVA À LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DE RADIOCOMUNICAÇÕES E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS - PROC. 1104/17-ANT**

**EDOC/2017/64857**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, dar provimento à presente reclamação graciosa, com base, exclusivamente, no erro de liquidação detetado relativamente à estação de radiocomunicações "BTS Sobreiro Gaia 06PO024, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO EFETUADA PELA MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA – RELATIVA À LIQUIDAÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E RESPETIVOS ACESSÓRIOS - PROC. 1103/17-ANT**

**EDOC/2017/64874**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação e manter o despacho de 25 de maio de 2017 que determinou a notificação da requerente da liquidação das taxas devidas pela instalação das infraestruturas de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios em questão, no montante total de € 1.609,00, relativa ao ano de 2017, nos termos informados.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DESIGNADO POR "PARQUE DO CENTRO CÍVICO", SOLICITADO POR PARQUEGIL - PROCESSO Nº 5961/17-CERT. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO**

**EDOC/2017/62636**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.12.2017"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** disse que a empresa vai deixar de pagar IMI durante 25 anos se lhe for concedida a declaração de utilidade pública. Que na sequência do pedido de declaração de utilidade pública formulado pela empresa, perguntou se a Câmara Municipal não estará em condições de abrir um processo negocial, que permita reequilibrar as cláusulas leoninas dos contratos com este município, porque se o município está penalizado na questão dos zonamentos, seria uma boa oportunidade para negociar.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** disse que a Câmara Municipal faz negociações, ganhando créditos juntos dos seus interlocutores. Que a Câmara Municipal não pode fazer um contrato de concessão dizendo que é interesse municipal e público e depois não conceder a declaração de interesse público à empresa. Disse que o presente pedido cumpre os requisitos legais.

**O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro** perguntou se nas negociações com a empresa, a Câmara Municipal tem sentido alguma abertura às alternativas por ela apresentadas.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** disse que tem havido recetividade por parte da empresa.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD.CDS/PP; **submeter a deliberação da Assembleia Municipal a declaração de utilidade municipal do parque de estacionamento subterrâneo designado por "Parque do Centro Cívico", para efeitos do artigo 50º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, solicitado por Parquegil – Processo nº 5961/17-CERT, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REVISÃO OFICIOSA DA LIQUIDAÇÃO DE TAXAS DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E RESPETIVOS ACESSÓRIOS - SOLICITADO POR VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS SA –PROC. 645/16-ANT**

**EDOC/2017/63159**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de revisão oficiosa e manter o despacho superior de 1 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação das infraestruturas de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios em questão, no montante total de € 120.662,00, relativa ao ano de 2016, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO VALOR DE € 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS E RESTAURADORA DE AVINTES – PROCº. 5383/15-PL – FREGUESIA DE AVINTES EDOC/2017/63498**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento, em 100%, de taxas de licença de ocupação de espaço público, no valor de € 405,00 (quatrocentos e cinco euros), solicitado pela Associação de Socorros Mútuos e Restauradora de Avintes – Procº. 5383/15 - PL – freguesia de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO, NO VALOR DE € 7.622,20 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS) SOLICITADO POR SEBASTIÃO PEREIRA E OUTROS – PROCº. 4527/17-PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2017/63490**

EDOC/2017/63490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa de emissão de alvará de loteamento, no valor de € 7.622,20 (sete mil seiscientos e vinte e dois euros e vinte cêntimos) solicitado por Sebastião Pereira e Outros – Procº. 4527/17 - PL – União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

A Câmara tomou conhecimento que, relativamente às demais taxas liquidadas, Taxa Municipal de Urbanização no valor de € 32.394,39 e Taxa de Compensação no valor de € 52.633,49, encontram-se os interessados isentos do seu pagamento, pelo facto de as mesmas se enquadrarem no Regime Excecional de Isenção de Taxas Urbanísticas, a vigorar em 2017.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR ANTÓNIO DA COSTA COUTO – PROCº. 845/14-PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE EDOC/2017/64850**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"



**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal de urbanização, no valor de € 16.766,00 (dezasseis mil setecentos e sessenta e seis euros), correspondente ao valor estimado das obras a realizar pela requerente no domínio público, quantificadas pelos serviços em € 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze euros), solicitado por António da Costa Couto – Proc.º. 845/14 - PL – União das Freguesias de Grijó e Sermonde**

**Mais foi deliberado, por força das normas de execução orçamental, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 31.10.2016 e em sessão da Assembleia Municipal de 17.11.2016, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR DEOLINDA MOREIRA RODRIGUES SILVA – PROC.º. 3073/16-LEG – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2017/63506**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 05.12.2017”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR RAÇÕES MIRARCO, – PROC.º. 2668/17-LEG – FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2017/63008**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 05.12.2017”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, COM DIVISÃO EM LOTES”**

**EDOC/2017/62059**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar a abertura de procedimento por concurso público para a “Aquisição de Serviços de Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho de Vila Nova de Gaia, com divisão em lotes”, nos termos informados.**



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFILÉ DE PAIS NATAL”, A REALIZAR NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA**  
**EDOC/2017/62140**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do evento “Desfile de Pais Natal”, a realizar no dia 12 de dezembro de 2017, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Associação Pró-Infância, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “11º PASSEIO MLT 4X4”, A REALIZAR NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2017/60600**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do evento “11º Passeio MLT 4x4”, a realizar no dia 01 de dezembro de 2017, no valor de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA DE 1 DE DEZEMBRO”, A REALIZAR NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2017/62635**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.12.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do evento “Caminhada de 1 de Dezembro”, a realizar no dia 01 de dezembro de 2017, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.



## **GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**

### **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2018**

**EDOC/2017/61717**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional 2018 da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM, nos termos apresentados.**

## **DIVERSOS**

### **PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA-COOPERATIVA CULTURAL CRL**

**EDOC/2017/63574**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas no valor de € 529,56 (quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelos Artistas de Gaia - Cooperativa Cultural CRL, nos termos informados.**

### **PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA UNIDADE DE MEDICINA DO ADOLESCENTE DO CHVNG/E**

**EDOC/2017/63581**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas no valor de € 208,98 (duzentos e oito euros e noventa e oito cêntimos), pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Unidade de Medicina do Adolescente do CHVNG/E, nos termos informados.**

### **ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E JOSÉ CARLOS MOREIRA MATIAS SERRA**

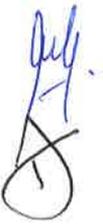
**EDOC/2017/65325**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e José Carlos Moreira Matias Serra, nos termos acordados.**



Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo deu início à intervenção das municipais, tendo usado da palavra:**

**ANABELA MARIA PEREIRA ALVES COUTO** – Disse residir na Rua do Chaimite, freguesia de Vilar do Paraíso e que terá apresentado uma reclamação na Gaiurb, relativamente à construção de um muro num armazém próximo da sua habitação. Disse que as obras continuam em execução e que ainda não obteve qualquer resposta da Gaiurb.

**MARIA EDUARDA MATOS SOARES DE ALMEIDA** – Disse residir na Rua Machado dos Santos e que aguarda que o senhorio faça obras na sua habitação, a qual está muito degradada.

**MARIA ORQUÍDEA DOS SANTOS LOURO CORREIA** – Referiu-se aos acidentes que ocorrem frequentemente no cruzamento da Rua de Camões com a Rua General Torres, devendo a Câmara Municipal tomar medidas relativamente à situação. Disse que reside na área da Serra do Pilar, lamentando a falta de limpeza diária da via pública. Disse que há 3 anos, os moradores na Serra do Pilar tiveram de adquirir o cartão de residente e que desde essa data não existe qualquer fiscalização por parte da concessionária do teleférico. Que a Câmara Municipal tem sido alertada para a situação, perguntando se não seria possível a Câmara Municipal fazer um acordo com a concessionária, por áreas. Elogiou a iluminação de Natal e as atividades que existem nesta quadra natalícia.

**O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** relativamente à intervenção da Srª Muniçipe **Maria Orquídea dos Santos Louro Correia**, agradeceu o elogio relativamente às iluminações de Natal, o qual será transmitido ao Sr. Presidente da Câmara. Relativamente ao estacionamento na Serra do Pilar, disse que se está a falar da concessionária TELEF, a qual não está a cumprir a sua concessão. Que a Câmara Municipal está em negociações com a empresa, no sentido de ou a Câmara retoma a concessão, porque não é justo os moradores terem um cartão de residente e não puderem estacionar ou a empresa arranja um modo de operação que seja eficiente. Disse que a empresa não está a explorar convenientemente e que não há lugares suficientes para os moradores. Que a Câmara Municipal está a tentar que a concessionária resolva o problema, para posteriormente olhar para o estacionamento como um todo, porque não pode haver dois critérios, um na zona que tem o ParqueGil como concessionário e outro na zona onde a TELEF é a concessionária. Disse que deve haver uma estratégia comum, caso contrário, não faz sentido haver uma discriminação perante alguns gaienses e entende que algumas zonas têm de ser destinadas exclusivamente a moradores, nomeadamente, o Bairro João Félix. Que na última reunião de Câmara foi assumido que, no início do ano, será criado no local uma zona destinada exclusivamente a moradores, contudo, não se pode esquecer os outros moradores em outros locais de Gaia, que se dirigem à avenida para apanhar o metro. Disse que o problema do estacionamento e da mobilidade não se resolve de forma pontual, porque ou se tem uma estratégia comum e global ou deslocaliza-se o problema para outra zona. Que o problema ficará resolvido definitivamente no primeiro trimestre de 2018. Relativamente ao cruzamento da Rua de Camões com a Rua General Torres, disse que se está a estudar a colocação de semáforos ou a colocação de sentido único entre a Rua General Torres e a Rua Rei Ramiro, contudo, tecnicamente não se sabe se esta será a solução correta.

Relativamente à intervenção da Srª Muniçipe **Maria Eduarda Matos Soares de Almeida** disse tratar-se de um processo complicado. Que a Câmara Municipal notificou o proprietário e foi-lhe dado um prazo para resolver a questão, como não resolveu, foi dada a possibilidade à inquilina de resolver a situação, não pagando a renda

futura. Que a Srª Muniçipe não tem possibilidades para fazer a reabilitação da casa e a Câmara Municipal não tem capacidade para rapidamente resolver a situação, porque trata-se de uma questão que não é da sua responsabilidade direta.

No que diz respeito à intervenção da Srª Muniçipe **Anabela Maria Pereira Alves Couto** disse que irá deslocar-se ao local e que, segundo os serviços camarários, trata-se de uma empena que está no limite do vizinho e que cumpre o que a lei impõe.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 05 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2017.10.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)